



# Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

## PORTARIA Nº152/2017

### DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal...

**CONSIDERANDO** o requerimento de férias, protocolizado sob o nº 16.684/2017, da servidora **JULIANA LEONARDO CARVALHO TAVARES**, a partir de 05 de janeiro do ano em curso.

**CONSIDERANDO** a certidão fornecida pelo Departamento de Recursos Humanos, quanto ao direito a férias da servidora a partir do dia 05/01/2018.

### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** o servidora **JULIANA LEONARDO CARVALHO TAVARES**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondentes ao período de **05/01/2018 a 03/02/2018**, nos termos do artigo 108, da Lei Municipal nº 053/97 e Resolução nº 01/2015

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRE-SE**

Marataízes-ES, 19 de dezembro de 2017.

**WILLIAN DE SOUZA DUARTE**  
Presidente da C.M.M.  
Biênio 2017/2018  
Biênio 2017/2018